



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de setembro de 2018

Edição 1.092 - Ano XIII - Semanal

ANEXOS

PORTARIA Nº 072 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roseli Aparecida Alves, matrícula 25.822, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0/PR e do CPF 780.885.349-68 - (1/2) meia – Diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina- PR, para participar da Capacitação ,medidas de controle de vetores envolvidos no ciclo das Arboviroses, a realizar-se na sala de videoconferência da 17ª Regional de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 14 de Setembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Flávio Rodrigues de Oliveira, matrícula 888.229, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.205.259-3/PR e do CPF 036.347.479-00 - (1/2) meia – Diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar da Capacitação ,medidas de controle de vetores envolvidos no ciclo das Arboviroses, a realizar na sala de videoconferência da 17ª Regional de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 14 de Setembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 50/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/ PR, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do curso: Atuação Comunitária e eficiente do Legislativo, junto a Empresa Unipública.

Paulo César Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 51/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do curso: Poder Legislativo e a fiscalização das contratações diretas em âmbito municipal (dispensas e inexigibilidades), junto a Empresa Unicursos.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 52/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do curso: Poder Legislativo e a fiscalização das contratações diretas em âmbito municipal (dispensas e inexigibilidades), junto a Empresa Unicursos.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 53/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do curso: Poder Legislativo e a fiscalização das contratações diretas em âmbito municipal (dispensas e inexigibilidades), junto a Empresa Unicursos.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: Progressão por conhecimento

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de quatro graus, nos termos do inciso III, art. 11 da Lei nº909/2012 (Plano de cargos, carreiras e salários para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tamarana), ao Servidor Luiz Carlos Mello da Silva, a partir de 01 de outubro de 2018, na seguinte forma:

Servidora	Cargo	Nível/Grau de:	Nível/Grau para:
Luiz Carlos Mello da Silva	Assistente Legislativo	5/a	6/b

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 13 de setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara



PORTARIA Nº. 055/2018

Concede prorrogação de licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARSAL JUNGLES DOS SANTOS, que exerce o CARGO DE ADVOGADO-CLASSE GESTOR LEGISLATIVO sob a Matrícula nº 38, prorrogação de 9 (nove) meses de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares, no período de 13/09/2018 a 12/06/2018, de acordo com art. 110, da Lei 153/2000 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Tamarana).

Art. 2º. O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, deverá recolher suas contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de setembro de 2018.

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente

PORTARIA Nº. 056/2018

Concede prorrogação de licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor LEÔNIDAS GIL BENETELO DE ALMEIDA, que exerce o CARGO DE CONTADOR- CLASSE GESTOR LEGISLATIVO sob a Matrícula nº 07, prorrogação de 12 (doze) meses de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares, no período de 01/10/2018 a 30/09/2018, de acordo com art. 110, da Lei 153/2000 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Tamarana).

Art. 2º. O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou

sem ônus para a entidade empregadora, deverá recolher suas contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de setembro de 2018.

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anchião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2018 - IL
	Processo Administrativo: 17/2018 Processo de Licitação: 16/2018 Data do Processo: 10/09/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Mário César Fabiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2018
- b) Licitação Nr.: 8/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 10/09/2018
- e) Data da Adjudicação: 10/09/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) curso de capacitação junto a Eficiência Unipública, para o vereador Paulo César Souto da Cruz, do curso Atuação Comunitária e Eficiente do Legislativo, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2018 em Curitiba/PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000256 - EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1	0,0000	730,00
	1		730,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (8) Saldo: 5.350,20

Tamarana, 10 de Setembro de 2018.

Mário César Fabiano



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2018 - IL
	Processo Administrativo: 18/2018 Processo de Licitação: 17/2018 Data do Processo: 10/09/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Mário César Fabiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2018
- b) Licitação Nr.: 9/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 10/09/2018
- e) Data da Adjudicação: 10/09/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 3 CURSOS JUNTO A UNICURSOS DO PODER LEGISLATIVO E A FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM ÂMBITO MUNICIPAL (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES), PARA OS VEREADORES EDSON DE SOUZA, RENAN LEAL GONÇALVES e LEVI ALVES DOS SANTOS DIAS 12, 13 e 14/09/2018.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000207 - UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1	0,0000	2.070,00
	1		2.070,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (8) Saldo: 5.350,20

Tamarana, 10 de Setembro de 2018.

Mário César Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, em substituição a servidor efetivo em licença sem vencimentos, 005/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo Presidente Sr. Mário César Fabiano, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Fabiano nº 99, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 880.093.519-20, titular da cédula de identidade RG nº 6.284.404-3 PR, doravante denominado CONTRATANTE. e a empresa MATIAS & CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.054.595/0001-60, com sede à Rua General Euclides Zenóbio da Costa, 141, Jardim Pérola, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada pelo sócio Dr. Fernando Aparecido Matias, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PR nº 57.281 e no CPF sob o nº 065.578.259-17, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 19/09/2019, o prazo de vigência do Contrato Originário, sob o nº. 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Considerando-se o contido no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, as partes contratantes resolvem atualizar os valores do presente contrato, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, o valor da parcela a ser paga mensalmente pelos objetos contratados passará para R\$ 1.865,35 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor aditivado de R\$ 22.384,20 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o valor do global do contrato R\$ 43.984,20 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Tamarana, 13 de Setembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara
Contratante

Dr. Fernando Aparecido Matias
Matias & Correa Advogados Associados
Contratada

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br